

PORTARIA CAGE Nº 29, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição conferida pelos arts. 2º, XI, e 6º, VII, da Lei Complementar 13.451, de 26 de abril de 2010, e considerando o disposto no art. 150 da Constituição Estadual; considerando o disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000; considerando o disposto na Portaria 699, de 7 de julho de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF),

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Demonstrativos do Balanço Orçamentário e da Receita Corrente Líquida relativos ao mês de setembro de 2024, com informações realizadas e registradas no Sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Geminiano Rocha Rodrigues,
Contador e Auditor-Geral do Estado
CPF 001.035.450-69
CRC RS 103.575/O-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO/2023 A SETEMBRO/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
RECEITAS CORRENTES (I)	6.416.353.138,72	7.464.639.116,04	10.235.406.019,66	7.813.100.474,14	6.539.011.093,84	6.798.149.834,02	7.808.705.461,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.478.269.809,77	4.752.033.460,39	7.036.810.872,72	5.669.415.277,32	4.669.257.626,43	4.900.078.766,41	5.900.567.712,50
ICMS	3.824.421.672,31	4.079.665.460,80	4.090.955.029,75	4.418.897.904,43	3.756.231.102,71	3.912.240.403,54	4.256.773.804,22
IPVA	67.724.064,67	49.070.230,13	1.795.142.841,43	622.769.873,38	347.637.568,91	406.795.786,71	935.921.966,38
ITCD	120.566.142,59	145.470.579,79	320.382.811,56	85.818.318,69	70.423.757,48	75.712.232,68	111.097.368,83
IRRF	275.783.760,99	286.810.292,42	523.365.468,67	292.792.181,53	282.063.763,06	286.561.276,68	305.264.382,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.774.169,21	191.016.897,25	306.964.721,31	249.136.999,29	212.901.434,27	218.769.066,80	291.510.190,70
Contribuições	470.668.009,54	488.456.264,49	702.495.802,79	481.031.906,89	464.764.737,93	472.222.895,10	514.711.936,63
Receita Patrimonial	106.990.257,99	224.636.880,98	249.094.461,80	123.151.756,03	126.708.276,24	156.635.598,05	94.899.575,45
Rendimentos de Aplicação Financeira	79.255.150,99	175.540.468,83	127.270.959,31	95.330.854,36	103.661.028,78	108.675.670,48	72.383.374,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.735.107,00	49.096.412,15	121.823.502,49	27.820.901,67	23.047.247,46	47.959.927,57	22.516.201,45
Receita Agropecuária	116.552,58	3.512,00	5.933,02	3.941,75	25.466,50	11.007,09	1.795,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	45.397.344,55	45.355.949,75	49.254.096,64	46.331.830,37	49.226.207,43	49.355.371,64	48.734.051,97
Transferências Correntes	1.249.508.058,71	1.860.638.958,12	2.070.243.349,10	1.350.547.742,44	1.154.766.899,69	1.115.746.023,31	1.160.216.911,71
Cota-Parte do FPE	225.162.197,85	316.680.937,99	262.849.818,65	348.628.824,87	423.797.365,73	278.363.899,01	295.083.070,24
Transferência da LC 61/1989	46.114.891,60	37.785.399,51	41.136.615,81	40.845.143,64	42.481.161,46	49.907.622,40	43.160.066,77
Transferências do FUNDEB	530.392.098,28	445.414.020,17	643.688.137,46	731.945.920,90	473.306.589,72	460.573.356,08	591.398.886,78
Outras Transferências Correntes	447.838.870,98	1.060.758.600,45	1.122.568.777,18	229.127.853,03	215.181.782,78	326.901.145,82	230.574.887,92
Outras Receitas Correntes	65.403.105,58	93.514.090,31	127.501.503,59	142.618.019,34	74.261.679,82	104.100.172,42	89.573.478,16
DEDUÇÕES (II)	1.989.497.997,54	2.189.429.261,98	4.008.834.288,96	2.535.155.246,98	2.126.140.277,44	2.215.138.200,12	2.696.384.354,59
Transferências Constitucionais e Legais	1.040.138.499,24	1.085.352.750,12	2.286.874.341,99	1.418.693.554,77	1.112.023.046,94	1.185.193.678,42	1.551.102.428,59
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	243.828.707,03	251.043.838,64	479.262.900,37	256.794.772,53	239.699.855,59	243.703.604,65	284.414.179,60
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	13.697.691,88	26.137.388,35	25.046.105,96	12.301.971,43	16.603.623,42	29.602.833,04	7.429.798,99
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.498.862,68	94.970.968,30	73.738.493,13	27.113.823,42	54.393.491,22	49.431.189,39	23.629.121,27
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	686.334.236,71	731.924.316,57	1.143.912.447,51	820.251.124,83	703.420.260,27	707.206.894,62	829.808.826,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	4.426.855.141,18	5.275.209.854,06	6.226.571.730,70	5.277.945.227,16	4.412.870.816,40	4.583.011.633,90	5.112.321.106,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.165.512,00	7.924.524,00	11.043.802,00	-	-	500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.425.689.629,18	5.267.285.330,06	6.215.527.928,70	5.277.945.227,16	4.412.870.816,40	4.582.511.633,90	5.112.321.106,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	1.857.241,00	1.050.000,00	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.425.689.629,18	5.265.428.089,06	6.214.477.928,70	5.277.945.227,16	4.412.870.816,40	4.582.511.633,90	5.112.321.106,83

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.768.564.481,31	6.965.952.657,89	7.312.679.124,93	7.768.233.030,18	7.179.563.884,08	88.070.358.316,23	83.652.646.360,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.797.122.129,72	4.693.421.020,19	5.390.906.806,10	5.799.783.239,22	5.380.353.120,07	62.468.019.840,84	59.706.439.466,00
ICMS	3.280.696.466,08	3.603.033.777,37	4.452.348.997,04	4.985.951.336,47	4.562.204.435,64	49.223.420.390,36	46.870.000.000,00
IPVA	173.905.257,82	375.498.714,90	266.004.361,38	142.701.019,97	99.148.610,37	5.282.320.296,05	5.234.000.000,00
ITCD	41.341.341,31	80.693.001,22	132.857.676,54	131.497.090,53	210.028.264,81	1.525.888.586,03	1.129.000.000,00
IRRF	190.231.761,87	404.178.423,75	290.105.875,53	297.046.020,64	302.159.945,53	3.736.363.153,04	3.872.108.651,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.947.302,64	230.017.102,95	249.589.895,61	242.587.771,61	206.811.863,72	2.700.027.415,36	2.601.330.815,00
Contribuições	211.081.281,69	708.861.508,25	463.907.282,68	472.775.717,59	478.914.404,62	5.929.891.748,20	6.007.368.156,00
Receita Patrimonial	180.659.157,78	175.472.109,87	135.860.472,29	180.179.920,35	157.731.193,06	1.912.019.659,89	1.926.764.519,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	124.795.649,97	125.716.351,56	110.663.940,07	157.477.279,72	114.743.295,54	1.395.514.023,61	1.323.085.284,00
Outras Receitas Patrimoniais	55.863.507,81	49.755.758,31	25.196.532,22	22.702.640,63	42.987.897,52	516.505.636,28	603.679.235,00
Receita Agropecuária	11.491,20	8.762,00	122.567,50	7.889,20	3.971,15	322.888,99	1.304.397,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	5.777,00
Receita de Serviços	8.934.718,68	58.941.929,25	49.259.490,79	56.811.174,84	47.209.308,82	554.811.674,53	603.976.093,00
Transferências Correntes	1.286.456.322,92	1.057.779.871,33	1.123.418.014,93	1.150.064.211,85	1.062.718.775,53	15.642.105.139,64	14.335.994.680,00
Cota-Parte do FPE	349.953.112,73	346.618.153,12	235.541.726,87	295.210.406,21	242.731.217,47	3.620.620.730,74	3.702.468.122,00
Transferência da LC 61/1989	45.427.426,53	57.082.663,68	50.456.175,03	68.284.054,84	74.538.945,97	597.220.167,24	478.089.214,00
Transferências do FUNDEB	379.251.137,01	430.459.619,38	553.205.572,14	512.375.896,16	499.583.393,40	6.251.594.627,48	6.189.708.384,00
Outras Transferências Correntes	511.824.646,65	223.619.435,15	284.214.540,89	274.193.854,64	245.865.218,69	5.172.669.614,18	3.965.728.960,00
Outras Receitas Correntes	284.299.379,32	271.467.457,00	149.204.490,64	108.610.877,13	52.633.110,83	1.563.187.364,14	1.070.793.272,00
DEDUÇÕES (II)	1.736.615.816,95	2.195.008.145,50	2.369.773.056,01	2.494.900.509,25	2.277.121.812,86	28.833.998.968,18	27.275.730.219,11
Transferências Constitucionais e Legais	910.354.187,65	1.092.533.069,85	1.271.409.948,98	1.323.351.083,19	1.196.575.264,21	15.473.601.853,95	14.653.488.577,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	156.618.595,50	350.535.358,80	242.812.719,54	244.007.814,43	249.132.235,45	3.241.854.582,13	3.365.156.159,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	19.168.260,39	18.873.309,81	23.884.549,60	9.262.785,72	198.759,83	202.207.078,42	184.747.892,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	54.276.403,04	61.972.943,73	44.501.315,15	60.067.947,16	35.198.076,86	584.792.635,35	289.409.186,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	596.198.370,37	671.093.463,31	787.164.522,74	858.210.878,75	796.017.476,51	9.331.542.818,33	8.782.928.405,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	4.031.948.664,36	4.770.944.512,39	4.942.906.068,92	5.273.332.520,93	4.902.442.071,22	59.236.359.348,05	56.376.916.140,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	70.616.510,00	250.000,00	1.950.000,00	-	-	93.450.348,00	104.068.802,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.961.332.154,36	4.770.694.512,39	4.940.956.068,92	5.273.332.520,93	4.902.442.071,22	59.142.909.000,05	56.272.847.338,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	121.330.010,13	20.000.000,00	17.094.528,00	-	-	161.331.779,13	60.000.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.840.002.144,23	4.750.694.512,39	4.923.861.540,92	5.273.332.520,93	4.902.442.071,22	58.981.577.220,92	56.212.847.338,89

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE